



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.836

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 419, de 01 de outubro de 2014.

“Exonera Waine Paulovich - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2014, WAINE PAULOVIKH, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA - 07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 01 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 420 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Waine Paulovich - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora WAINE PAULOVIKH, no cargo de Assessor III, símbolo DGA-06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 01 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 423, de 09 de outubro de 2014.

“Exonera Ivana Jambersi - SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de outubro de 2014, IVANA JAMBERSI, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA - 02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 424, de 09 de outubro de 2014.

“Exonera Osmário Venâncio de Magalhães Filho - SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de outubro de 2014, OSMÁRIO VENÂNCIO DE MAGALHÃES FILHO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA - 04, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 425 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia o servidor Osmário Venâncio de Magalhães Filho - SEMDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor OSMÁRIO VENÂNCIO DE MAGALHÃES FILHO, no cargo de Assessor Especial II, símbolo DGA-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em substituição a servidora IVANA JAMBERSI, a partir de 03 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7626
Chefe de Gabinete	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Roberto Djalma Barros	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	João Vicente Chencarek	3410-3000
Guarda Municipal	Rogério Yuri Farias Kintschev	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	João Azambuja	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Landmark Ferreira Rios	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Ledi Ferla	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Wladimir Santos da Silva	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	José Jorge Filho	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	Jorge Luis De Lúcia	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Sebastião Nogueira Faria	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Márcio Wagner Katayama	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		3424-3358

DECRETOS

Dourados (MS), em 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 426 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia o servidor Romualdo Perruquino- SEMC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ROMUALDO PERRUQUINO, no cargo de Assessor IV, símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em substituição ao servidor MAYKEL DOUGLAS VIEIRA NETO, a partir de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 427, de 09 de outubro de 2014.

“Exonera servidora efetiva – Marilda Alves Pinto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de outubro de 2014, MARILDA ALVES PINTO, do cargo de provimento efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, função de MÉDICO PSIQUIATRA, Classe “B”, Nível “IX”, matrícula funcional Nº “114764347 -1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 260 de 29/05/2008, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 428, de 09 de outubro de 2014.

“Exonera Zelinda Ines Silva Lima Fernandes - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2014, ZELINDA INES SILVA LIMA FERNANDES, do cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA - 03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 429 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Zelinda Ines Silva Lima Fernandes- SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ZELINDA INES SILVA LIMA FERNANDES no cargo de Diretor de Departamento, símbolo DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 430, de 09 de outubro de 2014.

“Exonera Lourdes Maria Mendes - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2014, LOURDES MARIA MENDES, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA - 03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 431 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Lourdes Maria Mendes- SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LOURDES MARIA MENDES no cargo de Assessor I, símbolo DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 09 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 432, de 10 de outubro de 2014.

“Exonera Dernevaldo Gomes Cardoso - SEMC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 10 de outubro de 2014, DERNEVALDO GOMES CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA - 06, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 433 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.****“Nomeia o servidor Aristeo de Freitas Duarte Junior-SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ARISTEO DE FREITAS DUARTE JUNIOR, no cargo de Assessor III, símbolo DGA-06, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em substituição ao servidor DERNEVALDO GOMES CARDOSO, a partir de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 10 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 434, de 13 de outubro de 2014.**“Revoga designação de Função Gratificada Especial da servidora Mariana de Souza Neto -AGETRA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de outubro de 2014, a designação do exercício de Função Gratificada Especial, da servidora MARIANA DE SOUZA NETO, matrícula funcional nº 114760646-1, lotada na Agência de Transporte e Trânsito de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 435, de 13 de outubro de 2014.**“Revoga designação de Função de Confiança da servidora Elis Seifert Silveira -AGETRA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de outubro de 2014, a designação do exercício de Função de Confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, da servidora ELIS SEIFERT SILVEIRA, matrícula funcional nº 114763457 -1, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 436 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**“Designa servidora da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito para exercer função de confiança”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIANA DE SOUZA NETO, para exercer função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, a partir de 01 de outubro de 2014, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à servidora ELIS SEIFERT SILVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 437, de 13 de outubro de 2014.**“Designa servidora da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito para exercer função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora ELIS SEIFERT SILVEIRA, matrícula funcional nº 114763457 -1, a partir de 01 de outubro de 2014, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à servidora MARIANA DE SOUZA NETO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 438, de 15 de outubro de 2014.**“Retifica o Decreto “P” nº 418, de 30 de setembro de 2014”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto “P” Nº 418 de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3830, fls 01, de 13/10/2014, conforme segue:

Onde Consta:

“Fica designado o servidor MARLON GLAUBER MARINHO, para exercer função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, a partir de 01 de setembro de 2014, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à servidora MARIA MENDONCADOS SANTOS”.

Passe constar:

“Fica designado o servidor MARLON GLAUBER MARINHO, para exercer função de confiança de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAI-3, a partir de 01 de setembro de 2014, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição à servidora MARIA MENDONCADOS SANTOS”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos no decreto aludido.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 439 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**“Nomeia a servidora Josilene do Nascimento Sobrinho-SEMAF”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora JOSILENE DO NASCIMENTO SOBRINHO, no cargo de Assessor V, símbolo DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a servidora NICOLLE BEATRIZ CANDIDO, a partir de 09 de outubro de 2014.

DECRETOS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 15 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 440, de 17 de outubro de 2014.**“Nomeia servidores no Gabinete do Prefeito - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 440, de 17 de outubro de 2014.

CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA	DGA-02	ASSESSOR ESPECIAL II
ZAQUEO GOLLER	DGA-05	GERENTE DE NÚCLEO

DECRETO “P” Nº 441 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**“Nomeia o servidor Valdeci Davalo Ferreira - SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor VALDECI DAVALO FERREIRA, no cargo de Diretor de Departamento, símbolo DGA-03, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 442 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**“Nomeia a servidora Danizete Capile Cunha - SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora DANIZETE CAPILE CUNHA, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 443 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**“Nomeia o servidor Claudio da Silva Carlos - SEMAFES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor CLAUDIO DA SILVA CARLOS, no cargo de Assessor III, símbolo DGA-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 444 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**“Nomeia o servidor Claudinei Posca dos Santos - SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor CLAUDINEI POSCA DOS SANTOS, no cargo de Assessor Executivo, símbolo DGA-05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 445, de 20 de outubro de 2014.**“Exonera Crystiane Krauser Gabiatti - SEMID”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2014, CRYSTIANE KRAUSER GABIATTI, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de outubro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº024/2014/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Financeiro do PreviD, Senhor ELEANRO APARECIDO MIQUELETTI, para substituir o Senhor RAFAEL DORNELAS DE FARIA no cargo de Diretor Administrativo, no período de 15/10/2014 à 29/10/2014, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, §§ 13 e 14, da Lei Complementar nº. 108 de

27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de Outubro de 2014.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2014

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000653/14	ADEMIR MARCONDES RODRIGUES JUNIOR	06	07	CARAMURU - JARDIM	00020323130000-7
002764/14	ADERBAL MEDEIROS NETO	12	05	CLIMAX - JARDIM	00010406150000-2
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 671,62				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 665,58				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 658,78				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 711,89				
002651/14	AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MS	S	14	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044625050000-4
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 32,64				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 197,82				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 195,48				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 206,72				
002925/14	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS	07	01	TERRAROXIA - CONJUNTO HABITACI	00056321010000-1
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 275,33				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 168,84				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 269,66				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 129,83				
002932/14	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS	09	13	TERRAROXIA - CONJUNTO HABITACI	00056317040000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 133,79				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 131,93				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 131,01				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 163,45				
003085/14	ANDRELUCIO VASCONCELOS CALVACANTE	12	23	ADELINAI - VL	00043012200000-2
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 721,60				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 714,42				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 708,29				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 748,60				
003005/14	ANTONIO LEONEL SCHNEIDER	16	07	CHACARA CIDELIS	00058423070000-7
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 164,05				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 154,22				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 143,23				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 162,72				
002894/14	ANTONIO LUIZ MOREIRA DIAS	06	07	CANAAI - JARDIM	00032224180000-5
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 70,56				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 70,52				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 70,16				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 75,53				
001058/14	BERNADINO PEREIRA ALVES	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010035-6
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 136,92				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 468,37				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 463,89				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 486,33				
002803/14	COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE M.S.(COHAB)	02	12	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011512120000-5
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 547,22				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 542,01				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 373,45				
002164/14	ELIDIO ALVES GAMARRA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011643090000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 85,64				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 85,56				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 84,47				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 93,83				
001572/14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	10	22	COLIBRI - JD	00057403230000-5
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 204,13				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 202,91				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 200,82				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 399,77				
001763/14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	29	18	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042853180000-3
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 134,91				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 134,83				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 134,04				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 143,86				
001772/14	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIV	21	16	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042942160000-8

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000485/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 177,00	65	08	AGUA BOA - JARDIM	00053252200000-2
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 177,48				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 175,14				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 195,05				
	ESPOLIO DE ADELINARIGOTTI				
002916/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 136,70	18	01	CANAA V - JARDIM	00031313030000-5
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 101,52				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 169,34				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 185,23				
	GILMAR SOUZA CRUZ				
002134/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 399,07	15	15	SANTO ANDRE - JARDIM	00051133120000-4
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 396,42				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 392,20				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 412,23				
	INES APARECIDA RIZK				
001839/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 575,74	0000	0000	CHACARA - PARTE	00033121030000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 570,36				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 564,77				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 615,16				
	IRINALDO DEVECHI				
000827/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 747,66	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000059-9
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 702,86				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 652,77				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 741,69				
	JOSE AILTON PAZ				
002603/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 491,67	07	07	BARROS - VL	00022324040000-5
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 462,21				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 343,41				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 325,12				
	JOSE FERREIRA DOS SANTOS				
002130/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 165,85	15	12	ALTOS DO INDAIA	00010836170000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 175,88				
	JUSCELINO DOS SANTOS BRANDAO				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 305,08				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 338,79				
001869/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 335,25	02	A	CHACARA 04 - PARTE	00011416081000-7
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 560,84				
	LUCIANO DOS SANTOS AMARAL				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 535,73				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 593,01				
001695/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 587,95	69	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063503020000-9
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 616,65				
	MANOEL FERREIRA				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 171,20				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 80,74				
002914/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 407,23	16	20	CANAA V - JARDIM	00031312034000-4
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 452,33				
	MARCOS RAMAO BLANS				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 169,63				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 167,84				
002755/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 177,27	59	15	SAO BRAZ - VL	00063424060000-5
	MARIA CLEUZADA SILVA BERNARDES				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 107,18				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 105,42				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 105,04				
001485/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 111,02	000B	0001	MARTINS - VL	00052441010001-2
	MARIA DO SOCORRO ALENCAR PERIM				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 137,92				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 100,68				
	NELSON PENZO NOGUEIRA E OUTRA				
003045/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 536,73	02	A	CHACARA 04 - PARTE	00011416032000-0
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 527,71				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 554,34				
	OLIVEIRA LUCIANO				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 77,78				
002906/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 77,30	28	03	CANAA I - JARDIM	00033218170000-7
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 76,45				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 81,48				
	RENAN MERITAN VIEIRA				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 353,77				
002366/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 441,71	18	04	ALTO DAS PAINEIRAS	00024121080000-3
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 437,42				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 570,46				
	RENOV ENGENHARIA LTDA				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 189,92				
000623/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 191,07	27	06	MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCI	00013812010204-1
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 189,30				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 216,21				
	RUI ANTONIO RODRIGUES DE MORAES				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 208,95				
001057/14	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 207,16	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010013
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 205,13				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 304,40				
	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 13.116,60				
000416/14	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	03	00	OLINDA - JD	00010503010000-0

EDITAIS

Processo	Contribuinte / Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000417/14	DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 751,80	01	00	OLINDA - JD	00010505010000-6
	DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 756,60				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 12.866,69				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 12.945,62				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 14.613,14				
000419/14	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	04	04	CHACARAS TREVO	00048111050000-0
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 14.102,89				
	DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 751,80				
	DÍVIDAATV.-AUTO INF - 2011 - 756,60				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 13.834,25				
000421/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 13.919,07	04	32	CHACARAS TREVO	00048111330000-1
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 15.712,08				
	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 1.475,01				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 1.479,07				
002846/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 1.459,51	0009	0010	NOVA ESPERANCA - VILA	00031359140000-7
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2013 - 1.625,64				
	VIVIANE DUARTE RIBEIRO				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2010 - 167,90				
	DÍVIDAATIVA - ITU - 2011 - 199,67				
000602/14	DÍVIDAATIVA - ITU - 2012 - 200,82	02	04	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011512040000-0
	WALDEMAR ALVES GARCIA				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2010 - 559,84				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2011 - 554,65				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2012 - 549,03				
	DÍVIDAATIVA - IPTU - 2013 - 581,97				

Marcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 367/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVO)", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 03/11/2014 (três de novembro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o ADIAMENTO da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe aprazada para o dia 27/10/2014, relativo ao Processo nº 392/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Justifica-se o adiamento, a publicação do Decreto nº 1.365, onde fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, em comemoração ao dia do servidor público. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 31/10/2014 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade

de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o ADIAMENTO da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe aprazada para o dia 27/10/2014, relativo ao Processo nº 320/2014/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E AQUISIÇÃO DE VIDROS E MATERIAIS PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL". Justifica-se o adiamento, a publicação do Decreto nº 1.365, onde fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, em comemoração ao dia do servidor público. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (quatorze horas), do dia 31/10/2014 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que efetuou alterações na Proposta de Preços e na Planilha de Preços (Anexos I e II do edital em epígrafe), relativo ao Processo nº 368/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO, COM METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS, DE CONSELHEIROS E DE GESTORES E TRABALHADORES DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM PLANEJAMENTO, INSTRUMENTOS DE GESTÃO E ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL (BÁSICA E ESPECIAL),

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL". Informa, ainda, que fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes e julgamento da referida licitação. Os anexos encontram-se à disposição para consulta e download no site oficial do Município de Dourados, <http://www.dourados.ms.gov.br> (Categoria "Licitações"), também podendo ser obtido no Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Engepar Engenharia e Participações Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços por mais 11 (onze) meses, com início em 03/10/2014 e vencimento previsto para 03/09/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 01 de outubro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
J. H. D. da Silva & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 082/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27/09/2014 e término em 24/01/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 23 de Setembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Guiton Indústria e Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 108/2014.

OBJETO: Aquisição de cesto aéreo para trabalho em linha viva, para uso em serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
25.752.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2100. – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.21 – Acessórios Para Automóveis
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 108/2014.

OBJETO: Aquisição de caminhão cabine simples para trabalho em linha viva, para uso em serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
25.752.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2100. – Coordenação das Atividades de Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Infotech Informática Ltda.

PROCESSO: Carona nº 004/2014.

OBJETO: Aquisição de computadores, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.018 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Infotech Informática Ltda.

PROCESSO: Carona nº 004/2014.

OBJETO: Aquisição de computadores, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - EPP.

PROCESSO: Carona nº 004/2014.

OBJETO: Aquisição de nobreaks, visando atender a Secretaria Municipal de

EXTRATOS

Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria

44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.549,95 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ulisses Pereira de Alencar - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 113/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, para transportar pacientes no percurso Dourados x Campo Grande x Dourados, em veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, incluso fornecimento de combustível e motorista(s) devidamente qualificado(s).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

2095. – Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.38. – Serviços de Transporte de Pessoas

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Outubro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

A C DE MELLO & CIA LTDA - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação 013/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para a aquisição de microcomputadores, impressoras, no-breaks e servidor com garantia, observados o termo de referência e a proposta da CONTRATADA, afim de suprir às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2014.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV

Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 002

VIGÊNCIA CONTRATUAL: imediato até a entrega do objeto

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.960,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro de 2014.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI

Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação 015/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higienização e limpeza, para atender as necessidades das unidades hospitalares da FUNSAUD, para consumo pelo período aproximado de 02 (dois) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2014

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV

Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - UPA

Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.037,00 (Sessenta e três Mil e Trinta e Sete Reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Outubro de 2014.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI

Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 261, de 17 de outubro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LEONARDO SOUZA DA SILVA no cargo de Recepcionista (CAP-6) do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Aguilera de Souza, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 262, de 17 de outubro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LAÍS ALVES DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar I

(CAP-3) do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Nelson Mauro Sodário de Oliveira, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 263, de 17 de outubro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LEONARDO CARLOS no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5) do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Sergio Nogueira, a partir de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 264, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora FABIANE CABRERA FABRO LOPES, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 265, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor MÁRCIO GIOVANI STROPPA, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 266, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA AZEVEDO, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 267, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora NEIDE HARAN PENZO, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2014, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 268, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor NIVALDO DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 14/10/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 269, de 17 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora REGIANE DE FÁTIMA DA CRUZ SANTOS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

BALANCETES - PREVID



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2014

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.919.267,43	1.124.179,63	9.043.467,06	09-PROVIDENCIA SOCIAL	16.549.295,37	2.331.222,50	18.880.517,87
RECEITA PATRIMONIAL	17.540.829,38	451.420,82	17.992.250,20	SOMA →	16.549.295,37	2.331.222,50	18.880.517,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.818,50	921,28	8.739,78				
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	12.630.760,59	1.772.297,38	14.403.047,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
APORTE DE RECURSOS	4.957.023,36	712.197,53	5.669.220,89	RESTOS PAGAR	638.946,15		638.946,15
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-2.836.511,43	-3.138.305,93	-5.974.817,36	CONTA A PAGAR - PAGO	8.013.528,36	1.140.377,10	9.153.905,46
SOMA →	40.219.197,83	922.710,71	41.141.908,54	SOMA →	8.652.474,51	1.140.377,10	9.792.851,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES			
EMPENHOS A PAGAR	10.520.456,69	1.292.795,00	11.813.251,69	C.E.F. - Financiamento Particular	8.355,16	1.024,74	9.379,90
SOMA →	10.520.456,69	1.292.795,00	11.813.251,69	Caixa Seguro de Vida em Grupo	9.817,53	1.379,42	10.995,95
CONSIGNAÇÕES				Contribuição Sindical Anual	1.048,36		1.048,36
C.E.F. - Financiamento Particular	9.379,90	1.024,74	10.404,64	I.R.R.F.	512.887,37	112.994,15	625.881,52
Caixa Seguro de Vida em Grupo	10.445,65	1.439,54	11.885,39		6.890,20	1.530,37	8.390,57
Contribuição Sindical Anual	1.048,36		1.048,36	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	28.396,23	4.355,67	32.741,30
I.R.R.F.	678.404,27	100.969,33	679.373,60	Pensão Judicial	17.350,46	2.977,10	20.327,56
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	8.385,93	1.093,39	9.479,32	Sintet 2%	10.272,28	1.643,43	11.915,71
Pensão Judicial	32.741,30	4.355,67	37.096,37	Sinsem - 1%	296.755,39	46.285,25	343.040,64
Sintet 2%	19.882,23	3.128,81	22.811,04	Unimed	306.923,92	48.954,88	355.878,90
Sinsem - 1%	11.563,14	1.768,17	13.331,31	Casems	3.829,56	731,34	4.560,90
Unimed	320.213,45	48.646,53	368.859,98	Unidontolo	67.407,59	17.317,52	84.725,11
Casems	341.953,57	51.516,65	393.480,22	Retenção de Contribuição Previdenciária	356.435,63	50.999,48	407.435,11
Unidontolo	4.560,90	771,90	5.332,80	Benefícios Previdenciários não reclamado	708,06	2.295,00	3.002,06
Retenção de Contribuição Previdenciária	84.725,11	14.573,11	99.398,22	Retenção de Contribuição Previdenciária	104.717,50	19.643,19	124.360,69
CEF Finan. Part. Previd.	380.033,99	51.079,17	431.113,16	Financiamento BB Previd	179.479,87	30.049,75	209.529,62
Benefícios Previdenciários não reclamado	6.650,41	7.267,14	13.917,55	C.E.F. Financiamento Câmara Municipal	14.892,24	1.659,87	16.552,11
Retenção de Contribuição Previdenciária	104.717,50	19.643,19	124.360,69	SINSEMD 1% - CAMARA MUNICIPAL	3.628,82	205,79	3.834,61
Financiamento BB Previd	202.695,65	30.106,02	233.003,67	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	8.619,26	1.501,80	10.118,06
C.E.F. Financiamento Câmara Municipal	14.892,24	1.659,87	16.552,11	Devolução de pagamento efetuado a maior	899,15		5.564,69
SINSEMD 1% - CAMARA MUNICIPAL	3.628,82	205,79	3.834,61	SOMA →	1.942.635,97	346.448,40	2.289.084,37
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	10.059,74	1.552,08	11.611,80	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
Devolução de pagamento efetuado a maior	5.425,38	619,23	5.944,61	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS			
VALOR A TRANSPORTAR	52.991.072,26	2.656.327,42	55.447.999,68	VALOR A TRANSPORTAR	165.157.462,32	160.569.983,89	187.714.389,74

BALANCETES - PREVID

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2014

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
SOMA →	2.161.417,74	341.421,71	2.492.839,45	SOMA →	168.013.066,47	166.751.935,89	166.751.935,89
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	132.266.390,06	158.013.056,47	132.266.390,06				
SOMA →	132.266.390,06	158.013.056,47	132.266.390,06				
TOTAL GERAL	185.157.462,32	160.589.983,89	187.714.389,74	TOTAL GERAL	185.157.462,32	160.589.983,89	187.714.389,74

Laércio Arruda
Diretor Presidente - Previd

Andréa Londero Bonatto
Contadora CRC/MS 007785/O-0

Eleandro Ap. Miquelotti
Diretor Financeiro - Previd

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Impressão : 15/10/2014 - 08:53:31 Página: 1

POSIÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS POR GRUPO

Data de Processamento 30/09/2014

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil	Saldo do Dia
3 Fundo p/ Desp. Administrativas				
Cef 23-5 - (C/corrente)	0562	23-5	501020180002	31,78
Cef 23-5 - Fi Brasil Ima-geral Tp Rf	0562	23-2	501020180034	5.599.212,24
CEF 82-0 - Recursos Administrativos do E	0562	82-0	501020180068	26.432,27
Caixa FI BR IRF- M1 - Rec. Administrativ	0562	82-A	501020180073	620.647,46
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Administrativas				6.246.323,75
4 Fundo p/ Desp. Previdenciárias				
Quest Small Caps Fic Fia	0001	132.342	501020180059	1.562.305,52
Daycoval RF IDKA-20 FI	0001	711602-2	501020180063	6.288.339,81
Sul Invest FIDC Multisectorial	001	24771-8	501020180067	1.000.934,77
Rural Fide Premium	0033	40-6X	501020180041	1.339.953,22
Safra Ima Fic Fi Rf	0043	30.795-1x	501020180043	2.152.145,83
Hsbc 23-83 R. Fixa Ativo Rpps	0234	23-83Y	501020180025	7.477.919,83
Cef 155945-0 (poupança Benefícios Penden	0562	155945-0	501020180037	29.708,17
Cef 25-1 - C/corrente	0562	25-1	501020180001	161.003,23
Caixa FI Br Irf-m1	0562	25-A	501020180057	11.662.477,79
CEF Brasil 2024 II TP RF	0562	25-E	501020180071	8.434.465,20
CEF Brasil 2030 I TP RF	0562	25-F	501020180072	14.559.020,00
Cef 25-1 - Fi Brasil Ima-geral Tp Rf	0562	25-T	501020180033	20.806.500,85
Cef 29-4 (C/corrente) Gestão Única	0562	29-4	501020180016	4.971,81
C.E.F. 78-2	0562	78-2	501020180060	0,27
Caixa Brasil ETF Ibovespa FI Ações	0562	CEF 25-D	501020180066	1.098.463,53
Cef Fi Brasil Ipca X Crédito Privado	0562	CEF 25-X	501020180044	3.874.870,00
Caixa Infraestrutura FI Ações	05626	CEF 25-B	501020180062	1.817.689,78
Sicredi 42538-9 Ref. Ima-b	0903	42.538-Y	501020180031	7.506.087,18
Sicredi Fi Inst. Renda Fixa Irf-m Lp	0903	42.538-Z	501020180038	8.732.144,93
Bradesco Fi Irf-m1 Tp	189	92269-Y	501020180058	6.840.274,82
Bradesco Fi Ima-b Tit. Públicos	189	92269-X	501020180036	1.873.813,05
Schroder Prev. Fia Ibrx-50 4187000041953	2001	54.757-5x	501020180023	549.805,68
Daycoval Dividendos Adimp Fia	2856-B	642.154-x	501020180050	1.070.383,66
BB Previdenciário TIT PUB IPCA II	4336	65.000-A	501020180069	1.618.330,70
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	4336	65.000-B	501020180074	1.069.751,04
Bb 65.000-5 Rpps Rf Cp Ipca I	4336	65.000-H	501020180048	724.143,67
Bb Rpps Rf Imab5+	4336	65.000-J	501020180053	9.141.033,47
Bb Irfm Títulos Públicos.	4336	65.000-M	501020180056	22.671.251,97
BB Previd RF IDKA-20	4336	65.000-O	501020180064	465.900,17

Usuário: ELEANDRO.MIQUELETTI

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br> Versão [2014.9.5.1]

Laércio Arruda
Diretor Presidente - Previd

Andréa Londero Bonatto
Contadora
CRC/MS 007785/O-0

Eleandro Ap. Miquelotti
Diretor Financeiro
Previd

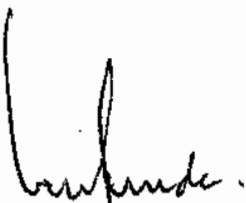
BALANCETES - PREVID**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

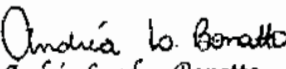
Impressão : 15/10/2014 - 08:53:31 Página: 2

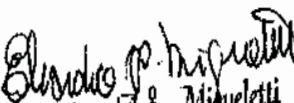
POSIÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS POR GRUPO

Data de Processamento 30/09/2014

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil	Saldo do Dia
BB Previdenciário TIT PUB IPQA III	4336-2	65.000-E	501020180070	4.510.781,15
Bb 65-000-5 - Bb Ibrx Indexado (renda Va	4336-2	65.000-Y	501020180013	995.452,17
Bb 65.000-5 - (c/corrente)	43362	65000-5	501020180003	35.741,17
Sicredi - Fi Em Ações Institucional Prev	900-8	30.313-5	501020180014	429.947,70
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Previdenciárias				150.505.612,14
Total Geral da Disponibilidade				156.751.935,89


Laércio Arruda
 Diretor Presidente - Previd


Andréa Londero Bonatto
 Contadora
 CRC/MS 007785/O-0


Eleandro Ap. Miquelini
 Diretor Financeiro
 Previd

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014/ Previd**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
 MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID
 COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS

PROCESSO: Processo de Licitação nº. 016/2014 na modalidade Tomada de
 Preços - Edital nº. 007/2014/PREVID

OBJETO: Aquisição de 01 veículo automotivo 0km, tipo HATCH, para atender as
 necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de
 Dourados MS - Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea b da Lei n.º 8.666/93 e
 Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. de Dourados

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.152 - Despesas com recursos da reserva administrativa

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

44.90.52.19 - Veículos de Tração Mecânica

Fonte 103000 Ficha 483

VALOR TOTAL: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses acrescidos do prazo de garantia.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2014

Este contrato terá efeitos após o recebimento definitivo do veículo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014/ Previd

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de
 Dourados - Previd

ANAPEL - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

PROCESSO: Processo de Licitação nº. 025/2014 na modalidade Tomada
 de Preços - Edital nº. 010/2014/PREVID

OBJETO: Aquisição de equipamentos de mobília para atender as necessidades do
 Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -
 Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea b da Lei n.º 8.666/93 e
 Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. de Dourados

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

44.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente

44.90.52.17 - Mobiliário Em Geral

Fonte 103000 Ficha 483

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2014

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura